



LEI Nº 1.386/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA", a Praça conhecida como Fio Dental, que está situada entre a Av. Marataises e Av. Beira Mar, em Itaoca neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.

  
JORGE CARICÃO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL